

OS NOVOS CRITERIOS DE CONTABILIZAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Kleber da Silva Garcia

Univás -Pouso Alegre/MG

Danilo Dias Presses

Acadêmico do Curso Ciências Contábeis

Univás - Pouso Alegre/MG

RESUMO

O ativo imobilizado é um bem de forma tangível e com função econômica na empresa, com intuito de ter o fornecimento de serviços, mercadorias, locações ou administrativas. Para que tal bem possa ser considerado este deverá seguir algumas regras e estar em operação. Um ativo só poderá ser considerado quando beneficiar a empresa com recursos econômicos, assim como levar em consideração vários outros fatores que possam estimar o valor dos ganhos futuros, do valor de aquisição e venda. Alguns tipos de ativos imobilizados são comuns na empresa, como: terrenos, instalações, máquinas, equipamentos, veículos, etc. Que tem como objetivo adequar-se as novas leis de forma consistentes para que a empresa organize de forma concisa e sistemática o ativo imobilizado, facilitando a prestação de contas, corte de custos e geração de benefícios.

Uma vez que, desde a compra do bem, o seu andamento, construção, compra de um bem importado, transporte, imposto e a ativação dele na empresa geram custos que devem ser contabilizados de forma correta para que não ocorram futuramente problemas com a Receita Federal. O método utilizado para execução do trabalho foi à análise de dados, pesquisas em livros e internet, os resultados obtidos com a coleta de informações foram desenvolvidos um trabalho minucioso para que os objetivos fossem alcançados.

Palavras-chave: Ativo imobilizado, custos, depreciação e tipos.

INTRODUÇÃO

Toda empresa, independente do seu porte, necessita de um sistema operacional organizado, para que possa prestar contas a sua administração e ao governo. Por isso,

através de pesquisas e elaboração sistemática do ativo imobilizado, esse trabalho irá trazer regras, destrinchar e pontificar aspectos dessa conta.

Para que assim, a empresa possa utilizar o bem de maneira correta, eliminando custos e encargos desnecessários, sendo correta e gerando apenas benefícios as empresas.

O objetivo do artigo é elaborar estratégias e através deste desenvolver novos conceitos com base no mercado e assim aprimorar o sistema operacional das empresas. Podendo ampliar os conhecimento evitando possíveis erros que acarretarão em despesas.

Como subsídios serão utilizados as Leis, protocolos e conceitos para que todo trabalho seja estruturado e objetivo, sendo assim embasado em elementos sólidos para que os objetivos sejam alcançados.

O caminho percorrido será em primazia a elaboração de conceitos e assim construir uma base de dados para estudos e logo após esse estudo será elaborado normas de aplicabilidade dentro da empresa.

Portanto, ao estudar o ativo imobilizado deve-se mostrar a sua portabilidade dentro das empresas e a geração de recursos econômicos futuros de forma concisa e eficaz.

A pergunta que norteia o trabalho seria: Como posso fazer a ponte entre conceito e prática? Com isso conseguirá construir o link entre conceito e prática podendo assim elaborar estratégias para facilitar o trabalho.

1 ATIVO IMOBILIZADO

1.1 Conceito

O ativo imobilizado é um subgrupo do ativo permanente, e no grupo dos tangíveis, que e localizado no ativo da empresa. É considerado um bem que será mantido por uma empresa para que possa ser usado no fornecimento de mercadorias, serviços, locação de terceiros ou administrativa, que serão usados por mais de um período na empresas .

Conforme estabelece o inciso IV, artigo 179, da Lei nº 6.404/1976, considera-se Ativo Imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de

operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Seu custo de aquisição em caso de compra de terceiro é determinado pelo valor de aquisição, mais os gastos englobado, tais como: instalação, gasto com transporte, prêmios de seguro pelo transporte, se for necessário, gasto com transferência do bem, etc.

São classificados também no ativo imobilizado, os recursos aplicados na aquisição de bens não destinados a alugueis, que ainda não estão em operação, exemplo disso temos as construções em andamento, importações em andamento, manutenção, etc.

Bens que não estão em uso da empresa e não trazem nenhum benefício, deverão ser classificados no grupo de investimentos, enquanto não está definido seu destino.

1.2 Reconhecimentos do ativo

Segundo o Ibracon, um item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como tal quando satisfazer a definição e os critérios de reconhecimento para ativos, constante dos princípios fundamentais de contabilidade.

Segundo CPC (comitê de pronunciamentos contábeis) 27, será reconhecido um ativo imobilizado quando:

- For provável que a empresa venha usufruir de recursos econômicos futuros na utilização do bem.
- O valor do ativo poderá ser medido de forma confiável.

Além disso, um ativo deve determinar se houve um desgaste que acarretará em uma perda ou despesa com efeito significativo na apuração do resultado nas operações da empresa.

Para que se possa analisar um ativo imobilizado será utilizado os seguintes critérios: O primeiro critério é avaliar o grau de certeza que o bem irá trazer, benefícios econômicos futuros de segurança para empresa que possa assumir os respectivos riscos. Portanto, os riscos e recompensas deste se dara decorrente da associação da concretização do bem ativo com a empresa, que por meio de segurança e avaliação, o bem adquirido pode ser cancelado não ocorrendo penalidades.

Um segundo critério para reconhecimento será o custo do ativo, pois ao identificar a compra do ativo deve se identificar seu custo, e separando do imobilizado, a fim de

aplicar os critérios de definição específica às necessidades da empresa. Pois ele pode ser apropriado a itens insignificantes, como ferramentas, moldes, matrizes, que deve se aplicar ao critério de valor total. Peças e equipamentos de serviços são mantidos em estoque e reconhecidos como despesas, assim é dado baixa quando forem consumidos. No entanto, as peças sobressalentes e equipamentos que forem usados por mais de um período ou usados exclusivamente na reposição de um determinado item do ativo imobilizado devem ser reconhecidos no ativo imobilizado.

Um terceiro item garante que o ativo imobilizado deve ser revisado periodicamente para verificar se o valor real é menor que o valor contábil a fim de contabilizar provisão para perdas. A empresa deverá registrar as perdas de capital quando for comprovado que serão interrompidas as atividades de tal bem por não produzir resultados suficientes para recuperação de tal valor, ou ser revisados e reajustados os critérios de avaliação de vida econômica estimada pelo bem para fins de cálculo de depreciação, exaustão e amortização.

Um quarto item será identificar os tributos pagos na aquisição de bens do imobilizado, quando não há tributos recuperáveis, eles devem fazer parte do custo de aquisição.

As contribuições sociais incidentes sobre o faturamento ou receita bruta do valor das importações pagas pela pessoa jurídica na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, deverão ser acrescidas ao custo, conforme art. 32 da Lei 10.865/2004. Perante a legislação do Imposto de Renda (PN CST nº 02/79), o imposto de transmissão na aquisição de bens imóveis (ITBI) pago pela pessoa jurídica na aquisição de bens do ativo imobilizado poderá, ao seu critério, ser registrado como custo de aquisição ou deduzido como despesa operacional.

1.3 Imobilizados em operação

Nesta conta vamos classificar alguns exemplos de ativos imobilizados, lembrando que apenas serão considerados na nova lei os tangíveis.

1.3.1 Terrenos

São registrados os valores relativos as propriedades da empresa onde são utilizados a operação dela, como: os terrenos onde se localiza a fábrica, produção,

administração, filiais ou depósitos. Os terrenos não utilizados a alguma produção econômica sem especificação devem ser considerados como investimentos.

1.3.2 Edificações

Edifícios em operação, imóveis ocupados pela administração, fábrica, filial, depósitos de propriedade da empresa. Na conta de edificações no valor não deve incluir contas que fazem parte da instalação como: instalações elétricas, hidráulicas e etc.

1.3.3 Instalações

São os equipamentos, materiais e custo de implantação, relativos a instalações hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar-comprimido, de comunicações, de climatização, etc., Para que possa auxiliar no processo produtivo da empresa, Estimando a vida útil de cada para que não possa ocorrer uma depreciação incorreta.

1.3.4 Máquinas e equipamentos

Como o mesmo diz nome são máquinas e equipamentos de produção econômica que não apenas auxiliam na produção, mas são usadas diretamente para a realização de bens e serviços na empresa.

1.3.5 Móveis e utensílios

Essa conta se encontra os valores relativos a cadeiras, mesas, calculadoras, computadores, arquivos, desde que tenha vida útil superior a um período de 1 ano.

1.3.6 Veículos

Registram todos os veículos de propriedade da empresa, que se utiliza no empenho de manutenção e uso dos setores como administração, vendas, ou transportes. E também são considerados veículos utilizados na produção de empilhadeiras, tratores e outros similares, que podem ser registrados na conta de equipamentos.

1.3.7 Ferramentas e peças de reposição

São ferramentas de uso ou vida útil superior a 1(um) ano, mesmo sendo aceitável elas serem lançadas no imobilizado, também podem ser lançadas como despesas de ferramentas de pequeno valor, mesmo que sua vida útil seja superior a um ano.

Também são lançadas nessas contas as peças de reposição, destinadas à manutenção de algum ativo imobilizado da produção, quando usadas elas serão adicionadas ao imobilizado e serão baixadas dessa conta.

Todas essas peças, quando de pequeno valor podem ser classificadas no grupo do estoque do almoxarifado e podem ser baixadas como despesas ou custo, a medida que são consumidas.

1.3.8 Benfeitorias em propriedade de terceiros

São Classificados os valores de construções em terrenos arrendados, benfeitorias e reformas em salas alugadas para administração ou produção. As benfeitorias serão amortizadas de acordo com a vida útil de cada imóvel, ou no período de duração do contrato, ficam sobressalente ao menor tempo.

1.3.9 Bens do ativo imobilizado de pequeno valor

A empresa poderá lançar como custo ou despesa operacional o valor de aquisição de bens do ativo permanente, cujo prazo de vida útil não ultrapasse 1(um) ano ou o valor unitários não seja superior a R\$ 326,61 (art. 301 do RIR/1999 e art. 30 da Lei nº 9.249/1995)

1.4 Imobilizado em andamento

1.4.1 Construções em andamento

Nessa conta são classificados os produtos gastos na construção do imóvel o qual será destinado à produção, tanto dos gastos diretos e indiretos, assim como mão-de-obra, materiais, entre outros, até que o imóvel fique pronto para ser reclassificado na conta do imobilizado.

1.4.2 Importações em andamento

Na conta serão registrados os gastos com importação: fretes, comissões, seguros, impostos não recuperáveis, tarifas aduaneiras, etc. Começando a partir da assinatura do contrato, até que faça o desembaraço aduaneiro dos bens importados do grupo destinado ao ativo permanente.

Os gastos com variações cambiais passivas decorrentes da importação até o desembaraço aduaneiro deverão ser registrados como custo de importação em andamento, até que o produto chegue à empresa e possa contabilizar como despesas operacionais, mediante o princípio contábil da competência.

1.4.3 Consórcios

São adiantamentos por contas de bens destinados ao ativo permanente por meio de consórcio antes mesmo do recebimento do bem. Quando adquirido, o valor bem será transferido para conta especificada como imobilizado em operação, onde será feito a atualização das prestações pagas, que serão reconhecidas tendo sua contra partida a conta de resultado intitulada como variações monetárias passivas.

1.4.4 Custo com demolições

Caso no terreno adquirido pela empresa haja um imóvel a ser demolido, o custo total da aquisição será atribuído ao terreno.

1.5 Avaliações de um ativo imobilizado

1.5.1 Bens adquiridos

Serão estimados pelo valor de compra do fornecedor levando em consideração todos os gastos com a aquisição do produto. Os bens adquiridos por financiamentos e empréstimos devem ser lançados apenas ao valor dos bens, não levando em consideração os acréscimos de juros ou multas, que poderão ser lançados como despesas financeiras, ou no ativo diferido, se em fase de construção.

1.5.2 Bens construídos

Os custos dos bens construídos correspondem aos gastos com materiais, mão-de-obra, encargos e outros gastos diretos e indiretos, relacionado à construção incorrida até a data da colocação dos mesmos em atividade.

1.5.3 Bens incorporados ao capital

Os bens que forem incorporados ao Patrimônio líquido da empresa para formação do capital social serão registrados pelo seu valor de avaliação, estabelecido por três peritos ou por empresa especializada e aprovado em assembléia geral (art. 8º da lei nº 6.404/1976).

1.6 Custos de imobilizado

O custo de um ativo dá se pela aquisição ou construção do átimo imobilizado ou valor atribuído ou no caso de doações ao valor de mercado.

O custo de um ativo imobilizado compreende:

- Será o preço de compra levando em consideração os impostos pagos, de importação e impostos não recuperáveis, deduzindo descontos comerciais e abatimentos.
- Custos com instalações para que possa colocar o ativo em condições de uso e produção.
- Quando houver a necessidade de desmontar e montar em outro tempo, para que possa ser feito obras em benfeitorias futuras na empresa.

1.7 Custos que não devem ser incorporados ao imobilizado

Alguns custos que envolverão algum ativo não deverão ser considerados ao seu valor, serão classificados alguns exemplos, como:

- Custo para abrir novas instalações.

- Custo para introduzir um novo produto ao mercado, como propaganda e promoção.
- Custo para uma nova empresa ou produto que realizara negócios que necessitará de treinamentos aos empregados.
- Custos com a administração ou outros custos indiretos.
- Custo com manutenção diária, mão-de-obra, ou peças de pequenos valores, deve ser reconhecido como resultados incorridos.

2-DEPRECIAÇÃO

A depreciação de um ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor do bem, em desgaste por uso, por motivos de ação da natureza ou obsolescência normal.

A Perda de um valor dos bens dos ativos imobilizado de uma empresa pelos motivos acima será contabilizado como custos e na conta de resultado como despesas com depreciação, que ter como contra partida a depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

A taxa anual de depreciação a ser registrada na contabilidade dar-se-á em função do prazo o qual o bem possa gerar benefícios econômicos a empresa. Os custos e despesas com depreciação serão contabilizados mediante a aplicação da taxa de depreciação do referido bem, que terá limite pelo próprio valor do bem. Dessa maneira deve ser observado individualmente cada bem na contabilização da empresa, para que os valores das cotas não possam ultrapassar o valor do bem.

2.1 Métodos de depreciação

O método de depreciação pode ser contabilizado de vários critérios pela entidade para que possa ser utilizado o método mais viável ao longo da vida útil do ativo. Pode ser feita de vários métodos tendo alguns princípios:

- Método de linha reta, o qual se apura a despesa no curso de toda a vida útil do ativo, desde que não se altere seu valor residual;
- Métodos dos saldos decrescentes, na qual se apura despesas decrescentes no decurso de toda a vida útil do ativo;
- Método de unidade produzida, no qual a despesa apurada é baseada no uso ou produção do ativo estimado.

2.2 Vida útil de um ativo imobilizado

De acordo com Receita Federal, a vida útil de um ativo imobilizado deve ser considerada pelas empresas de acordo com os termos de utilidade esperado do ativo. A política da empresa deve visar o tempo específico para um ativo ou um determinado consumo que determina uma proporção dos benefícios econômicos gerados. Por esse motivo a vida útil de um ativo pode ser mais curta que sua vida econômica. Para se determinar a vida útil de um ativo, deve se considerar os seguintes critérios em case a Receita Federal:

- A utilização esperada do ativo pela empresa. É avaliada com referências às esperadas, capacidade ou produção física do ativo;
- O desgaste e a rotura físicos esperados, que dependem de fatores operacionais como o número de turnos durante os quais o ativo deve ser usado bem como programa de reparação e manutenção da empresa e o cuidado e manutenção do ativo enquanto ocioso;
- A obsolescência técnica proveniente de alterações ou melhoramentos na produção, ou de uma alteração no mercado de procura para o serviço ou produção derivado do ativo;
- Limites legais ou semelhantes sobre o uso do ativo, assim como as datas de extensão de locações com ele relacionadas.

2.3 Bens que podem ser depreciados

Podem ser depreciados todos os bens móveis e imóveis sujeitos a desgaste por uso, por causas naturais, obsolescência normal, bem como projetos florestais destinados

a exploração dos respectivos frutos (para projetos florestais vide PN CST nº 18, de 1979).

A partir de 01/01/1996, somente será admitida, para fins de lucro real, a despesa de depreciação de bens do ativo imobilizado que estejam intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização de bens e serviços objeto de atividade empresarial (RIR/1999, ARTS 305 E 307).

2.4 Bens que não podem ser depreciados

De acordo com o RIR/1999, art. 307, parágrafo único e seus incisos, não será admitida quota de depreciação relativamente a:

- Terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
- Prédios ou construções não alugados nem utilizados pela pessoa jurídica na produção dos seus rendimentos, bem como aqueles destinados à revenda;
- Bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte e antiguidades;
- Bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

3 VALOR JUSTO

De acordo com CPC 46, o valor justo define o preço que seria recebido pela venda de um ativo em uma participação no mercado na data que será mensurado. Portanto o valor justo destina a um ativo em particular, que deve se levar em consideração as características desse ativo e os participantes de mercado na data da mensuração. Essas características incluem, por exemplo:

- A condição e a localização do ativo;
- Restrições, se houver, sobre a venda ou uso do ativo.

3.1 Técnicas de avaliação para valor justo

Para que o bem do ativo possa ser mensurado de forma correta, a entidade deve se utilizar de técnicas de avaliação que sejam apropriadas as circunstâncias, para que possa haver dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis e relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

As técnicas de avaliação do valor justo do ativo imobilizado se aplicada de forma consistente, mas podendo haver mudanças em seu critério de avaliação ou aplicação, que será apropriada se resultar em uma mensuração que seja igualmente ou mais representativa do valor justo devidas circunstâncias. Que poderá ser citados no CPC 46.

Quando:

- Novos mercados surgirem.
- Novas informações se tornarem disponíveis.
- Informações utilizadas anteriormente não mais estiverem disponíveis.
- Houver melhora na técnica de avaliação ou
- Houver mudança nas condições de mercado.

2.2 Valor justo de terrenos e edifícios

O valor justo de terrenos e edifícios em geral é determinado a partir de evidências baseadas no mercado, por meio de avaliações normalmente feitas por pessoas qualificadas. O valor justo de instalações e equipamentos é na maioria das vezes mensurada pelo seu valor de mercado por critério de avaliação. Quando não houver evidências do valor justo de um bem do ativo imobilizado no mercado devido à natureza especializada do item e for raramente vendido, exceto como parte de um negócio em marcha, a entidade poderá estimar o valor justo em base de abordagem de receitas ou do custo de reposição depreciado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a pesquisa foi possível concluir que o ativo imobilizado é uma conta do ativo onde se podem acarretar vários benefícios à empresa ou acarretar muitos gastos. O bem administrado deve ser verificado periodicamente, seja ele de longo ou curto prazo.

O trabalho apresentou as normas que são imposta ao Ativo Imobilizado imppara que não sejam acarretados danos irreversíveis, causando a falecia da empresa.

Obeteu-se uma base de dados consistente de forma a organizada, concisa e sistemática do ativo imobilizado na empresa para prestação de contas, cortes de custos e geração de benefícios.

Assim atingindo seu objetivo apresentando soluções para dinamizar e sistematizar através da tecnologia, a base de dados do ativo imobilizado assim facilitando a apresentação de contas e elaboração de projetos.

REFERÊNCIAS

CPC 27- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2013.

CPC 46- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=96>>. Acesso em 10 de maio de 2013.

Portal de contabilidade. Disponível em:

<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/imobilizado.htm>>. Acesso em 10 de maio de 2013.

Receita Federal- Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2005/pergresp2005/pr360a373.htm>>.

Acesso em 11 de maio de 2013.

Receita Federal-RIR/1999,arts 305 e 307. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em 11 de maio de 2013.

UIFENACON- Disponível em: <<http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1314198121.pdf>>

Acesso dia 20 de maio de 2013.

Disponível em: <http://www.exacon.com.br/ete/ativo%20imobilizado.htm#_Toc213817849>

Acesso dia 03 de junho de 2013.

Ribeiro, O. **Contabilidade geral fácil**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 332- 239.

Ribeiro, O. **Contabilidade básica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 238- 241.

Hendriksen, E. S.; Van Breda, M. F. **Teoria da contabilidade**. 1. ed. – 10. Reimp. - São Paulo:Atlas, 2012, p. 303 - 333.

